



PREFEITURA
BELO HORIZONTE



REGISTRO	
Nº Contrato:	632 / 19
Livro:	02
Folha:	42

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 632/19

Processo Administrativo nº 01-080.170/19-42

Instrumento Jurídico nº 01.2019.2709.0021.0200

CONVENIENTE: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
 Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902
 CNPJ: 41.657.081/0001-84

CONVENIADA: Centro Nacional de Aprendizagem Profissional – CENAP
 Endereço: Rua Curitiba, 545, Sobre loja 3, Centro, Belo Horizonte, MG, CEP 30.170-908 CNPJ:
 26.910.048/0001-20

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16 e suas modificações posteriores, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BHTRANS e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos do art. 81, Inciso VI, da Lei Federal nº 13.303/16, na Medida Provisória nº 1.021, de 30 de dezembro de 2020, e na Cláusula Oitava do Convênio original.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo reajustar o salário dos aprendizes adolescentes, face ao aumento do salário mínimo, passando de R\$ 490,82 (quatrocentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), para R\$ 516,66 (quinhentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), com vigência a partir de 1º de janeiro de 2021, conforme Medida Provisória nº 1.021, de 30 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 13.912,76** (treze mil, novecentos e doze reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos próprios consignados no orçamento da Contratante à Conta Contábil nº 314.00.10, Centro de Custo 12010, Funcional Programática nº 26.452.060.2567, Natureza de Despesa 339037, Item 03, Fonte 00.00, Subação 0001, Unidade Orçamentária 2709 e Unidade Administrativa 1100.

CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Convênio nº 632/19 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 09 de Agosto de 2021.

CENTRO NACIONAL DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL -
 Assinado de forma digital por CENTRO NACIONAL DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL -
 CE:26910048000120
 Dados: 2021.07.30 09:40:54 -03'00'

Gisele Cristina Cardoso Alves
 Presidente
 Centro Nacional de Aprendizagem Profissional – CENAP

Diogo Oscar Borges Prosdocimi
 Presidente
 Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Testemunhas:

1. _____
 Nome:
 CPF:

2. _____
 Nome:
 CPF:

Mônica RD de Menezes Assessoria Jurídica BHTRANS
 Assinado de forma digital por Mônica RD de Menezes Assessoria Jurídica BHTRANS
 Data: 2021.07.28 14:20:34 -03'00'

Patricia Passelli
 Assinado de forma digital por Patricia Passelli BT090028
 Dados: 2021.08.04 11:51:08 -03'00'

André Luis Portilho Matos -
 Assinado de forma digital por André Luis Portilho Matos -
 BT001882
 Data: 2021.07.28 14:20:34 -03'00'

[Início / Visualização do Ato](#)[Acesse a Edição](#)**EXTRATO: EXTRATOS**

Edição: 6330 | 1ª Edição | Ano XXVII | Publicada em: 12/08/2021
BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 632/19.

Processo Administrativo nº 01.080.170/19-42.

Instrumento Jurídico nº 01.2019.2709.0021.0200.

Conveniente: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Conveniada: Centro Nacional de Aprendizagem Profissional – CENAP - CNPJ: 26.910.048/0001-20

Objeto do Convênio: Execução de Programa de Aprendizagem, conforme Anexo I, visando à formação técnico-profissional, em regime de parceria, de 29 adolescentes e/ou jovens, provenientes de famílias de baixa renda, na condição de aprendizes.

Data da assinatura do Convênio: 25/07/2019

Vigência do Contrato: 25/07/2019 a 24/07/2020

Detalhamento do contrato e plano de trabalho: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/2019/cv-632_19.pdf

Objeto do Termo Aditivo: Reajustar o salário dos aprendizes adolescentes, face ao aumento do salário mínimo, passando de R\$ 490,82 (quatrocentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), para R\$ 516,66 (quinhentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), com vigência a partir de 1º de janeiro de 2021, conforme Medida Provisória nº 1.021, de 30 de dezembro de 2020.

Justificativa do Termo Aditivo: O termo aditivo justifica-se para cumprir determinação de aumento do salário mínimo além de cláusula do convênio original.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 09/08/2021.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 13.912,76

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 632/19.

Processo Administrativo nº 01.080.170/19-42.

Instrumento Jurídico nº 01.2019.2709.0021.0300.

Conveniente: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Conveniada: Centro Nacional de Aprendizagem Profissional – CENAP - CNPJ: 26.910.048/0001-20

Objeto do Convênio: Execução de Programa de Aprendizagem, conforme Anexo I, visando à formação técnico-profissional, em regime de parceria, de 29 adolescentes e/ou jovens, provenientes de famílias de baixa renda, na condição de aprendizes.

Data da assinatura do Convênio: 25/07/2019

Vigência do Contrato: 25/07/2019 a 24/07/2020

Detalhamento do contrato e plano de trabalho: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/2019/cv-632_19.pdf

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio por 180 (cento e oitenta) dias.

Justificativa do Termo Aditivo: Prorrogação para cobrir o cumprimento do prazo de estabilidade previsto na MP nº 936/2020.

Esta prorrogação se faz necessária para permitir que a segunda Turma de Aprendizes possa cumprir integralmente a carga horária mínima prevista na legislação referente às aulas teóricas e práticas do Programa de Aprendizagem.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 09/08/2021.

Vigência do Termo Aditivo: 05/01/2022 a 03/07/2022

Valor do Termo Aditivo: R\$ 198.435,09

[← Voltar](#)